



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7060 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 27 de Outubro de 2021

## PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito Municipal</b> Washington Reis de Oliveira
<b>Vice-Prefeito Municipal</b> Wilson Miguel dos Reis
<b>Secretaria Municipal de Governo</b> João Carlos de Sousa Brecha
<b>Procurador Geral do Município</b> Fabrício Gaspar Rodrigues
<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b> Aroldo Candido de Brito
<b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b> Leandro Teixeira Guimarães
<b>Secretaria Municipal de Habitação</b> Eduardo Macedo Feital
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b> Fabrício Abílio Duarte de Moura
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> Francisco Costa Klayn
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> Carlos Soutinho de Mello
<b>Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos</b> Sandro Ribeiro Pedrosa
<b>Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil</b> João Carlos Grilo Carletti
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Maria Landerleide de Assis Duarte
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Roseli Ramos Duarte Fernandes
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Benito Accetta
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> João Carlos de Sousa Brecha ( <i>interino</i> )
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b> Marcus Vinícius Moraes Guimarães
<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b> Roberto Gabriel de Souza
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b> Sérgio Alberto Correia da Rocha
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal</b> Marcos Paulo Barbosa Tavares
<b>Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda</b> Arthur Carvalho Monteiro
<b>Secretaria Municipal de Eventos</b> Ailton Abreu Nascimento
<b>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b> Eduardo Moreira da Silva
<b>Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade</b>

### AUTARQUIAS

**IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**  
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

**FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**  
Presidente: Jonas dos Santos

## PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> Celso Luis Pereira do Nascimento
<b>1º Vice-Presidente</b> Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
<b>2º Vice-Presidente</b> Divair Alves de Oliveira Junior
<b>1º Secretário</b> Claudio de Oliveira Thomaz
<b>2º Secretária</b> Clóvis Mororó Magalhães
<b>Diretor Geral</b> Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

<b>Diretora do Fórum</b> Dra. Mafalda Lucchese
<b>Varas Criminais</b> <b>1ª Vara:</b> Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis <b>2ª Vara:</b> Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto <b>3ª Vara:</b> Rafael Estrela Nobrega <b>4ª Vara:</b> Vago
<b>Varas Cíveis</b> <b>1ª Vara:</b> Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves <b>2ª Vara:</b> Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade <b>3ª Vara:</b> Dra. Elizabeth Maria Saad <b>4ª Vara:</b> Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira <b>5ª Vara:</b> Dra. Maria Daniella Binato de Castro <b>6ª Vara:</b> Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos <b>7ª Vara:</b> Dra. Amalia Regina Pinto
<b>Varas de Família</b> <b>1ª Vara:</b> Dra. Mafalda Lucchese <b>2ª Vara:</b> Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal <b>3ª Vara:</b> Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva <b>4ª Vara:</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva <b>5ª Vara:</b> Dra. Vera Maria Andrade Lage
<b>Vara da Infância, da Juventude e do Idoso</b> Dra. Juliana Kalichsztein
<b>Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher</b> Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Valmar Gama de Amorim
<b>Segundo Juizado Especial Cível:</b> Dra. Simone de Freitas Marreiros
<b>Terceiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Criminal:</b> Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **IPMDC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.033, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 03 de janeiro de 1992,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Benito Acceta, matrícula: 25.543-5, para responder como Gestor do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 1.098, de 03 de janeiro de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2651/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04 de outubro de 2021, os conselheiros abaixo especificados para integrem a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

- Conselheiros de 2ª Instância:
- Representante do Município:

Dispensar: Fabricio Abilio Duarte de Moura – mat: 36.303-0  
Designar: João Paulo Tato Lisboa Pereira – mat: 37.687-6

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2652/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2021, ALEXANDRO JUNIOR FURTADO FARIA, matrícula: 41.581-2, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALEXANDRO JUNIOR FURTADO FARIA, matrícula: 41.581-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2653/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DANIELLE DA SILVA KACZMARKIEWICZ, matrícula: 41.730-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Informações Prediais, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2654/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 21 de outubro de 2021, OSLÂ SEBASTIÃO ARAUJO DA SILVA, matrícula: 40.190-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(50%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2655/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 21 de outubro de 2021, RENAN SOUZA NASCIMENTO, matrícula: 39.312-6, do Cargo em Comissão de Assistente de Ordem Pública, Símbolo CC/3+ST(70%), da Superintendência de Ordem Pública, Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 21 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RENAN SOUZA NASCIMENTO, matrícula: 39.312-6, para exercer o Cargo em Comissão Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST(50%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



**Concessão de GST**

Processo Administrativo nº 003/001140/2021

**DEFIRO**

Em 21/10/2021

**Concessão de GST**

Processo Administrativo nº 003/001141/2021

**DEFIRO**

Em 21/10/2021

**Concessão de GST**

Processo Administrativo nº 003/001142/2021

**DEFIRO**

Em 21/10/2021

**Concessão de GST**

Processo Administrativo nº 003/001143/2021

**DEFIRO**

Em 21/10/2021

**Processo nº 009/016151/2019**

**Interessado:** Assembleia de Deus Vitória em Cristo

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/016151/2019**

**Interessado:** Assembleia de Deus Vitória em Cristo

**Assunto:** Remissão de IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/007889/2020**

**Interessado:** Ana Paula Silva de Souza

**Assunto:** Remissão de IPTU

**INDEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/009531/2020**

**Interessado:** Heronildo José Pereira

**Assunto:** Isenção de IPTU

**INDEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/013831/2021**

**Interessado:** Sociedade Disseminadora Palavra da Verdade

**Assunto:** Imunidade Tributária

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/002471/2021**

**Interessado:** Igreja Wesleyana Unida

**Assunto:** Imunidade IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/001476/2021**

**Interessado:** Igreja Evangélica Assembléia de Deus

**Assunto:** Imunidade IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/011541/2020**

**Interessado:** Antônio Bispo da Silva

**Assunto:** Remissão Tributária

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 000/026582/2015**

**Interessado:** Eva Dias dos Santos

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/002834/2018**

**Interessado:** José Euclides do Nascimento

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/009566/2020**

**Interessado:** José Luiz Siqueira França

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/009530/2020**

**Interessado:** Edna Maria de Farias de Oliveira

**Assunto:** Remissão de IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/001854/2020**

**Interessado:** Igreja Boas Novas

**Assunto:** Remissão de IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/010756/2020**

**Interessado:** Barbara Cristiane Dias Rosa

**Assunto:** Remissão de IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/002306/2021**

**Interessado:** Lar Beneficente Amar

**Assunto:** Remissão de IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/010112/2020**

**Interessado:** Edna Ferreira Amaral

**Assunto:** Remissão de IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/009399/2020**

**Interessado:** Napoleão de Oliveira Nejaim

**Assunto:** Remissão de IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/007632/2020**

**Interessado:** Sandro Sperandio

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/008884/2018**

**Interessado:** Primeira Igreja Batista Universitária do Brasil

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/001621/2020**

**Interessado:** Luzinete Frazão Ribeiro

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/009439/2020**

**Interessado:** Cleonice Santos

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/009542/2020****Interessado:** Azinete Lourdes de Souza**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/008481/2020****Interessado:** Etelvina de S. Gregório**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/009966/2021****Interessado:** Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Amor**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/009534/2020****Interessado:** Moacir do Nascimento Jorge**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/010578/2020****Interessado:** Luiz Edgard**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 20/10/2021

**Processo nº 009/008691/2020****Interessado:** Maria Alice Alves Fernandes**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 20/10/2021

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 76 /SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do contrato abaixo descrito:

<b>EMPRESA</b>	Nilo & Almeida Advogados Associados
<b>CPF/CNPJ</b>	22.964.948/0001-08
<b>CONTRATO</b>	01-008/2021
<b>ORIGEM</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
<b>OBJETO</b>	Pessoa jurídica serviço jurídico e assessorias contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível.

Art. 2º - Para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JULIANA PEREIRA MARTINS GABY	39557-9	GERENTE FISCAL
SABRINA SANTIAGO NOGUEIRA DA SILVA	35460-0	FISCAL
FERNANDO MARQUES AMICHI JUNIOR	39116-6	FISCAL
JORGÉ EDUARDO MENEZES DA SILVA	39115-8	SUPLENTE
ALINE GOMES GUIMARÃES	36965-9	SUPLENTE

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 59/SMG/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 36254-9João Carlos de Sousa Brecha  
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 077 /SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do contrato abaixo descrito:

<b>EMPRESA</b>	Dady Ilha Soluções LTDA.
<b>CPF/CNPJ</b>	08.540.992/0001-51
<b>CONTRATO</b>	01-034/2018
<b>ORIGEM</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
<b>OBJETO</b>	Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de reprodução de documentos, com fornecimento de todos os insumos, incluindo: papel e peças de reposição, treinamento para operação das máquinas, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados.

Art. 2º - Para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PEDRO OLIVEIRA FELIX FERREIRA	362280	GERENTE FISCAL
FERNANDO FELIPE CORRÊA	397857	FISCAL
LEANDRO ALOES DE MELO	408310	FISCAL
MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO MAGELA	363154	SUPLENTE
JORGÉ SILVA DE MELLO	376469	SUPLENTE

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 064/SMG/2021.

Art. 4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 26 de OUTUBRO de 2021.

Duque de Caxias, 26 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 36254-9**TERMO DE AUTORIZAÇÃO 01/2021**

Através dos poderes conferidos pelo Decreto Municipal nº 8002/2021 e de acordo com o disposto no item 9 do Aviso Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2021, processo administrativo 003/001037/2021,

**AUTORIZO**

a realização dos ESTUDOS pela empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 01.208.717/001-96, após análise do conteúdo do pedido apresentado, conforme deliberação do GD (Grupo de Deliberação).

O Estudo deverá ser apresentado em até 60 (sessenta) dias da data de publicação no Boletim Oficial, que será em 27/10/2021, Boletim Oficial nº 7060, de 27/10/2021.

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2021

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 36254-9  
Coordenador do Grupo de Deliberação  
Decreto Municipal nº 8002/21Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA:03338786719  
Dados: 2021.10.26 15:08:13 -03'00'


PREFEITURA  
**DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO 02/2021**

Através dos poderes conferidos pelo Decreto Municipal nº 8002/2021 e de acordo com o disposto no item 9 do Aviso Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2021, processo administrativo 003/001037/2021.

**AUTORIZO**

a realização dos ESTUDOS pela empresa REVITA ENGENHARIA S.A.. CNPJ 08.623.970/0001-55, após análise do conteúdo do pedido apresentado, conforme deliberação do GD (Grupo de Deliberação).

O Estudo deverá ser apresentado em até 60 (sessenta) dias da data de publicação no Boletim Oficial, que será em 27/10/2021, Boletim Oficial nº 7060, de 27/10/2021.

Duque de Caxias, 26 de outubro de 2021

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 36254-9  
Coordenador do Grupo de Deliberação  
Decreto Municipal nº 8002/21



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA:03338786719  
Dados: 2021.10.26 15:09:11 -03'00'

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS REFERENTE A CONCORRENCIA 005/2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2021, às 16:00 horas, na sala de licitações desta prefeitura, sito à Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias-RJ CEP: 25215-260, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL, formada pelos servidores: Douglas Rhanieri Machado dos Santos (Presidente da Comissão Permanente de Licitação) e Willian de Oliveira Francisco (membro da Comissão Permanente de Licitação) e Paulo Fernando Lopes de Souza (membro da Comissão Permanente de Licitação) para a habilitação da CONCORRENCIA Nº 005/2021, oriundo do processo administrativo nº 014/002246/2020 do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA CRUZ DA SERRA, HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGÉLICA E HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA DE 7 (SETE) NOVOS LEITOS.

**ABERTURA DA SESSÃO**

No momento designado para o início da sessão, compareceram as seguintes empresas, a saber:

- 1) CONSORCIO GRUPO PROHEALTH  
CONSORCIADA LÍDER  
PROHEALTH LTDA  
CNPJ: 12.344.997/0001-03  
CRED: DANIEL MARCELO ZIMMERMANN
- 2) DOCTOR VIP NEGOCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI  
CNPJ: 26.129.034/0004-17  
CRED: CLEBIO LOPES PEREIRA  
CRED: DOUGLAS COSTERMANN VARELLA
- 3) VITAE GESTÃO EM SAUDE LTDA  
CNPJ: 18.638.616/0001-58  
CRED: CLAYTON SANTOS MILITÃO  
CRED: JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES CUNHA

**HABILITAÇÃO**

Após análise dos documentos apresentados, retornamos aos trabalhos para divulgação da HABILITAÇÃO.

**HABILITADA**

- 1) CONSORCIO GRUPO PROHEALTH  
CONSORCIADA LÍDER  
PROHEALTH LTDA  
CNPJ: 12.344.997/0001-03

**INABILITADAS**

- 1) DOCTOR VIP NEGOCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI  
CNPJ: 26.129.034/0004-17  
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.3.1, ALÍNEA "D" (APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EM CNPJ DA MATRIZ, DIVERGENTE A PARTICIPANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO), DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.3.2, ALÍNEA "E" (APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EM CNPJ DE OUTRA FILIAL, DIVERGENTE A PARTICIPANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO); DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.3.2, ALÍNEA "F" (APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EM CNPJ DA FILIAL, DEVENDO SER APRESENTADO NO CNPJ EM NOME DA MATRIZ); DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.3.2, ALÍNEA "G" (APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EM CNPJ DA FILIAL, DEVENDO SER APRESENTADO NO CNPJ DA MATRIZ); DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4.1 (APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EM CNPJ DA FILIAL, DEVENDO SER APRESENTADO NO CNPJ DA MATRIZ); DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4.1.1 (APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EM CNPJ DA FILIAL, DEVENDO SER APRESENTADO NO CNPJ EM NOME DA MATRIZ).  
DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA ITEM 9.6, CONFORME OFÍCIO 450/SES/SMS/2021, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 2) VITAE GESTÃO EM SAUDE LTDA  
CNPJ: 18.638.616/0001-58  
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4.2 (APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL SEM O DEVIDO REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE).
- 3) JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA  
CNPJ: 07.442.731/0001-36  
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4.2 (APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL SEM A APRESENTAÇÃO DAS FORMATAÇÕES DO SPED E NÃO APRESENTOU O RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DO SPED).  
DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA ITEM 9.6, CONFORME OFÍCIO 450/SES/SMS/2021, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DOS RECURSOS REFERENTES A HABILITAÇÃO**

Devido o não comparecimento do(s) representante(s) credenciado(s) da(s) empresa(s) JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA e ainda a manifestação das empresas DOCTOR VIP NEGOCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, VITAE GESTÃO EM SAUDE LTDA e CONSORCIO GRUPO PROHEALTH, instauramos o prazo para interposição de recursos quanto as decisões proferidas.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente ata lida e assinada.

 Douglas Rhanieri Machado dos Santos	 Willian de Oliveira Francisco
 Paulo Fernando Lopes de Souza	 VITAE GESTÃO EM SAUDE LTDA
 CONSORCIO GRUPO PROHEALTH	 DOCTOR VIP NEGOCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI





Duque de Caxias, 21 de outubro de 2021.

## CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

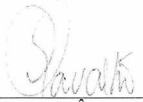
Ofício nº: 450/SES/SMS/2021

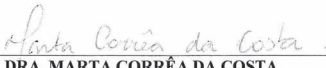
À Secretária Municipal de Governo  
Setor de Licitações  
Equipe de PregãoAssunto: Análise da qualificação técnica referente à concorrência nº 005/2021.  
Referência: Resposta ao Ofício 001496/SMG/SL/2021

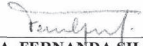
Em Resposta ao pedido de análise de qualificação técnica dos documentos enviados, informamos que:

A empresa **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ 07.442.731/0001-36, apresentou Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina – RJ vigente até 16/11/2022. Contudo, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica com as atividades compatíveis ao ora solicitado.A empresa **DOCTOR VIP NEGÓCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL**, CNPJ 26.129.034/0004-17 apresentou Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina – RJ vigente até 05/07/2022. Contudo, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica com as atividades compatíveis para “Cirurgião Pediátrico”, “Pediatria Intensivista” e “Neonologista intensivista”.A empresa **VITAE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 18.638.616/0001-58 apresentou Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina - RJ vigente até 08/02/2021, bem como Atestado de Capacidade Técnica atendendo integralmente ao ora solicitado.O consórcio constituído pelas empresas **PROHEALTH LTDA-ME**, CNPJ 12.334.997/0001-03, empresa **HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA**, CNPJ 80.769.680/0001-41, empresa **HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 13.210.413/0001-42, empresa **DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**, CNPJ 31.822.743/0001-70, empresa **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, CNPJ 23.481.981/0001-31 apresentaram Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina – RJ vigente até 02/05/2022, 07/07/2022, 16/01/2022, 17/05/2022 e 01/12/2021, respectivamente, bem como seus Atestados de Capacidade Técnica atendendo integralmente ao ora solicitado.Pelo exposto, julgo pela **INABILITAÇÃO**, quanto à qualificação técnica, das empresas **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** e **DOCTOR VIP NEGÓCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL**.Por fim, pelo exposto, julgo **HABILITADOS**, quanto à qualificação técnica, a empresa **VITAE GESTÃO EM SAÚDE LTDA** e o consórcio constituído pelas empresas **PROHEALTH LTDA-ME**,**HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA**, **HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, **DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**, **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**.

Sendo o que nos cumpre, renovamos protestos de elevada estima e real consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.


  
DRA. CLARA LUCIA CORRÊA DOS SANTOS CARVALHO  
Matrícula 05929-5  
CRM 52.57138-5


  
DRA. MARTA CORRÊA DA COSTA  
Matrícula 19064-7  
CRM 52.62144-7


  
DRA. FERNANDA SILVA GUIMARÃES  
Matrícula 16165-3  
CRM 52.0073622-8

Resolução nº 035/CMDM/2021

Dispõe sobre a Criação da Comissão Temporária de Organização da Conferência de Eleição.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 2.715 de 14/07/2015 com alterações da Lei Municipal nº 2.913 de 22/11/2018 e Regimento Interno do CMDM.

Considerando o artigo 39, §2º do Regimento interno, publicado no B.O. nº 7026, folhas 3 a 7 do dia 09 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão Temporária de Organização da Conferência de Eleição;

Considerando a Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM de Duque de Caxias realizada no dia 18 de agosto de 2021, que formou a comissão;

Considerando o artigo 21, §1º do Regimento Interno que dispõe: “As Comissões serão compostas por, no mínimo 04 (quatro) Conselheiras, Titulares e/ou Suplentes, respeitando o princípio da paridade, eleitas pela Assembleia de Conselheiras”.

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Temporária de Organização da Eleição, na forma do artigo 39, §2º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com a seguinte composição:

- Regina Célia de Paula Silveira
- Raquel da Silva Narciso
- Márcia Cristina Nobua Cruz
- Madalena Vieira Lechuga de Mello

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 032/CMDM/2021, publicada no B.O. nº 7035, fl. 05 do dia 30 de agosto de 2021.


  
Leny Claudino de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA  
Secretário Municipal de GovernoATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N.º 710/SMA/2021

Cessando os efeitos, a contar de 27 de julho de 2021, da Portaria nº 476/SMA/2021, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(o) servidor(a) EDIL DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 34.076-6, lotado(a) na SME, conforme Processo nº 010/001438/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 25/10/2021

## PORTARIA N.º 711/SMA/2021

Autorizando, a permuta, a contar de 01 de setembro de 2021, entre os servidores CLAUDIA FERNANDA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 15.876-6, desta Prefeitura, com FLÁVIA DE OLIVEIRA BARBOSA, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/003340/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

## PORTARIA N.º 712/SMA/2021

Renovando, a permuta entre os servidores AYMARA PEREIRA DE ARAUJO GOES, matrícula nº 24.356-1, desta Prefeitura, e CINTIA CECI REZENDE NICOLAU, matrícula nº 218.223-6, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/000279/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021





**PORTARIA N.º 713/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores PAULA HELENA NACIF PEREIRA PIMENTEL FERREIRA, matrícula nº 20.844-4, desta Prefeitura, e ALESSANDRA GUTEMBERG SANTOS DE OLIVEIRA, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 007/000486/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 714/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta, entre os servidores CAMILA MELLO FERREIRA, matrícula nº 25.101-3, desta Prefeitura com DAIANA RODRIGUES QUIRINO, matrícula nº 10/265.340-0, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/006982/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 715/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores BEATRIZ GONELLA FERNANDES CARIBE, matrícula nº 14.803-4, desta Prefeitura com ANA LIDIA LESSA GUEDES, matrícula nº 207.493-8, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051332/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 716/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores DANIELE GOMES ESMORIS MARCELINO, matrícula nº 14.966-2, desta Prefeitura com JOICE OLIVEIRA DE SENA, matrícula nº 10/275.773-0, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/006981/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 717/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores RENATA DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 13.214-0, desta Prefeitura, e FÁBIO LEAL CAMPOS SILVA, matrícula nº 252.502-0, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051328/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 718/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores JOLI ARISSANDRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 34.077-4, desta Prefeitura com ANDREIA MANSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 260.395-9, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/006977/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 719/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores JORGE AUGUSTO MOREIRA LEITE, matrícula nº 34.073-1, desta Prefeitura com GABRIELA BILHEIRO ALVES, matrícula nº 207.091-0, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/006980/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de

janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 720/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores ROSIANY AMARAL DE SOUZA COELHO, matrícula nº 05.932-4, desta Prefeitura com MARIA ALESSANDRA BATISTA TAGINO, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/006268/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 721/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores RENATA DE CASSIA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 23.115-4, desta Prefeitura com NATHALIA NUNES CANTANHEDE, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051333/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 722/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores LUCIANE DA COSTA PALHÃO, matrícula nº 17.856-0, desta Prefeitura com RENATA EGYPTO BARBOSA, matrícula nº 1021377-9, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/050202/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 723/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores ROSILENE DO VALLE BERNADINO COPELLI, matrícula nº 17.855-8, desta Prefeitura e SANDRA BELARMINO DE SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 10267895-1, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/050206/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 724/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores ISADORA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 16.746-8, desta Prefeitura, e SIMONE MARTINS AREAS, matrícula nº 239093-8, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051331/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 725/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores CRISTIANE MARQUES RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 17.764-5, desta Prefeitura com DANIELE LEITE ROCHA, matrícula nº 10/218078-4, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/050199/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 726/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores RENATA DE CARVALHO COSSETI NAJAN, matrícula nº 17.757-8, desta Prefeitura com LILIANE DE SOUSA FERNANDES GOMES,



matrícula nº 10266442-3, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/050205/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 727/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores LEILA BRAZÃO DE OLIVEIRA LOURENÇO, matrícula nº 25.151-8, desta Prefeitura com SUELEN PINA DE VASCONCELOS MAIA, matrícula nº 10257402-8, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/050207/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 728/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores MARCIA ADRIANA COUTINHO, matrícula nº 14.805-8, desta Prefeitura com PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 10264765-9, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/050208/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 729/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores TELMA TRANCOSO IFF PIRES, matrícula nº 20.636-7, desta Prefeitura com ROSANE FERREIRA LARA, matrícula nº 10/272462-3, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/050209/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 730/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores MÔNICA GOMES ALMEIDA, matrícula nº 17.020-7, desta Prefeitura, e ROSÂNGELA DE FARIA DA SILVA, matrícula nº 10/259365-5, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051336/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 731/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores HELENA DE FÁTIMA DE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 13.226-7, desta Prefeitura, e LUCIANA SANTOPIETRO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 10/282.274-0, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051337/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 732/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores DANIELLE DA SILVA SANTOS BEAUBERNARD, matrícula nº 25.719-6, desta Prefeitura, e ANA CAROLINA DA SILVA CABRAL, matrícula nº 10/284772-1, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/000736/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 733/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores ANA CLÁUDIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº 16.075-7, desta Prefeitura, e HAYANE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 10/261466-7, da Prefeitura da Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/002251/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 734/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores VÂNIA LÚCIA AGUIAR LIMA, matrícula nº 17.064-7, desta Prefeitura, e HAYANE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 10/261466-7, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/002252/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 735/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores ALESSANDRA AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 33.941-5, desta Prefeitura, e LUCILA EDIR VIEIRA FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 10/279.624-1, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/002260/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 736/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores ELISANGELA MARIA DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 19.336-4, desta Prefeitura, e FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS, matrícula nº 10/259.532-0, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/002252/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 737/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores SILVANA ALVES DE MOURA, matrícula nº 25.271-8, desta Prefeitura, e PAULO ROBERTO JUNQUEIRA, matrícula nº 10/258.370-6, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/002256/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 738/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta, entre os servidores ALINE PACHECO MEDEIROS, matrícula nº 16.731-5, desta Prefeitura e ELAINE DO NASCIMENTO SANTOS PINTO, matrícula nº 10/264.770-9, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/002253/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 739/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores MARIZIA DE LIMA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 16.906-4, desta Prefeitura, e GABRIELA VIANA DE ALMEIDA VICENTE, matrícula nº 290024-9, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/000202/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos





termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.  
Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 740/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores ALESSANDRA BRAGA BRITO ROCHA, matrícula nº 12.342-4, desta Prefeitura, e ADRIANA DE REZENDE SILVA, matrícula nº 279.630-8, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/000432/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.  
Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 741/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores ANA PAULA DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 20.821-2, desta Prefeitura, e LUCIANA NERY BARCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/200680-7, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051313/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.  
Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 742/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores ANGELA MARIA DA SILVA SANTANA, matrícula nº 03.195-6, desta Prefeitura, e CRISTIANE DIAS NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº 222129-9, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051314/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.  
Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 743/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 09.452-0, desta Prefeitura, e ILMA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 10/237.809-9, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051321/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.  
Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 744/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores ANNE CLAIR VASCONCELLOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 13.123-7, desta Prefeitura, e HOSANA DE OLIVEIRA PESSANHA DA ROCHA, matrícula nº 10/172230-5, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051315/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.  
Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 745/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores CARLA RENATA TEIXEIRA GOMES, matrícula nº 14.967-4, desta Prefeitura, e DANIELA MENDES VIEIRA ALVES, matrícula nº 246957-5, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051316/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.  
Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 746/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta, entre os servidores ELVIRA MARIA DA FONSECA SILVA, matrícula nº 02.547-6, desta Prefeitura, e MARIA ANGELA DA SILVA GOMES, matrícula nº 215751-9,

da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051317/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 747/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta, entre os servidores MÁRCIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 16.064-2, desta Prefeitura, e DENISE FREIRE KONSTANDINIDIS, matrícula nº 260515-2, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051322/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 748/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta, entre os servidores FLÁVIA FARIA FEIJÓ FERNANDES, matrícula nº 15.190-2, desta Prefeitura, e ANA CRISTINA BARBOSA PINTO, matrícula nº 232470-5, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051318/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 749/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores JOCIMARA THEODORO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 12.763-8, desta Prefeitura, e MARISTELA FREIRE GADELHA BARBOSA DA CRUZ, matrícula nº 150776, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051319/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 750/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores MILCA DA SILVA SENA, matrícula nº 12.176-3, desta Prefeitura, e CÁTIA ALVES FERREIRA ANTONIO, matrícula nº 241875-4, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051323/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 751/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores REJANE DE F. MONTEIRO CARVALHO, matrícula nº 20.722-0, desta Prefeitura, e GISELA LOPES DA ROSA MOURA, matrícula nº 10/248911-0, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/51324/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 752/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores ELAINE DE PAULA DA PAIXÃO, matrícula nº 13.257-8, desta Prefeitura, e PEDRO PAULO DE LIMA BRITO, matrícula nº 169323-3, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051329/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 753/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores LUCIANE PRISCILA FERREIRA BORGES, matrícula nº 14.292-5, desta Prefeitura, e ANDREIA DA SILVA MENDONÇA DE OLIVEIRA, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051330/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 754/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores ALINE MACEDO DA SILVA, matrícula nº 25.779-4, desta Prefeitura, e FLÁVIA REGINA DIAS MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10242764-9, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 007/000486/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**PORTARIA N.º 0755/SMA/2021**

**Renovando**, a permuta entre os servidores KÁTIA DAIM LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 21.015-0, desta Prefeitura, e MILENA COUTINHO DIAS, matrícula nº 10/200894-4, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/051320/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 25/10/2021

**ATESTADO DE REGULARIDADE**

**ATESTO** a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **LUIZ CESAR DIAS CORREA**, inscrito(a) sob o número de CPF 615.573.317-15, com fulcro no processo administrativo nº **008/001518/2020**.


**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão n.º **005/2021**, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 033, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/003623/2021**.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **SARA DOS SANTOS ALVES DE SOUZA**.

**OBJETO:** Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **19 de outubro de 2021**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

**DATA E LOCAL DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 22 de outubro de 2021.

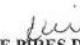
  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**3ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo****3ª PUBLICAÇÃO****EDITAL**

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o senhor **NILTON KIOSHI KAMYIA**, médico, matrícula n.º 08471-9, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo n.º 000/034421/1998, devendo comparecer em até 15 dias úteis após a última publicação deste, na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, nesta cidade, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Ressalte-se que, as sessões da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo realizam-se às quartas-feiras, das 09:00 às 12:00 horas, na Sala das Comissões do endereço supracitado.

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2021.

  
ALINE PIRES DE LIMA  
Presidente da III CPIA  
Matrícula nº 20509-0

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL****EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000778/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – STRATURA ASFALTOS S/A.

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 743.150,76 (Setecentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos) à STRATURA ASFALTOS S/A, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 21/09/2021 A 27/09/2021.

Duque de Caxias, 25 de Outubro de 2021.

  
Engº João Carlos Grilo Carletti  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat.: 39.510-2





**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000780/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – STRATURA ASFALTOS S/A.

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 979.743,44 (Novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) à STRATURA ASFALTOS S/A, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 28/09/2021 a 01/10/2021.

Duque de Caxias, 19 de Outubro de 2021.

**Engº João Carlos Grilo Carletti**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat.: 39.510-2

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**ESPÉCIE**  
Terceiro Termo Aditivo nº 12-019/2021, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2019, assinado em 21/10/2019, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 013/000684/2021.

**PARTES**  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.858.605/0001-06, neste ato representado pelo Sr. RICARDO HEITOR DE JESUS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.643.447-62.

**OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2019, assinado em 21/10/2019, que tem por objeto a locação do imóvel onde encontra-se funcionando a sede a Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, situado à Avenida Primavera, Lote 13, Quadra 04, Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 013/000684/2021. O valor Global deste Aditivo é de R\$ 178.529,52 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2518	18/10/2021	R\$ 29.754,92	1301	15	122	0001	2218	3.3.90.39.02	100

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 21 de outubro de 2021.

**JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

**VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Subsecretário Operacional

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000789/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – STRATURA ASFALTOS S/A.

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 307.879,08 (Trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos) à STRATURA ASFALTOS S/A, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 05/10/2021.

Duque de Caxias, 19 de Outubro de 2021.

**Engº João Carlos Grilo Carletti**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat.: 39.510-2

DIRETORIA DE PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL

Número do Processo Administrativo	013/000684/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Locação de Imóveis
Data de assinatura	21/10/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 178.529,52 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2518, emitida em 18/10/2021, no valor R\$ 29.754,92 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2019, assinado em 21/10/2019, que tem por objeto a locação do imóvel onde encontra-se funcionando a sede a Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, situado à Avenida Primavera, Lote 13, Quadra 04, Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 013/000684/2021.



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 078 de 21 de outubro de 2021 – SME

Assunto: Nomeação de Gerente e Fiscais de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 5624/2009 e art. 67 da Lei nº 8668/93, bem como a determinação contida na Portaria nº 089/2017/SME.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, bem como Decreto Municipal nº 7349/2019, atuar como gerente e fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa MKS Soluções Comerciais e Distribuidora de Materiais EIRELI.

Processo Administrativo: 010/001496/2021.

**Objeto:** Aquisição de material permanente de acervo bibliográfico, nacionais e estrangeiros, constituído de livros, mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência e outros suportes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 62/2020, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 e demais documentos acostados nos autos.

Data da Vigência da Portaria: a partir de 21/10/2021.

Nome do Gerente: Valéria Angelo dos Santos

Função: Coordenadora

Matrícula: 14.182-8

Fiscal: Marluce Moraes dos Santos

Função: Implementadora

Matrícula: 15.083-1

1º Suplente: Fabiana Assis da Cruz

Função: Implementadora

Matrícula: 16.816-3

2º Suplente: Marcia Oliveira Ferreira

Função: Implementadora

Matrícula: 10.642-6

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

  
ROSELI DUARTE  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 07.358-8

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7060 DE 27/10/2021  
NP

### EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

#### ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-020/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 010/2021, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000616/2020.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.218.105/0001-11, neste ato representada, por procuração pela Sra. ANA CRISTINA MACHADO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 002.789.457-67.

#### OBJETO

O objeto do presente termo é a construção da Creche Municipal Campos Elíseos, em área total de 924,29 m², localizada à Avenida Actura, S/N, Campos Elíseos, Duque de Caxias/RJ, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo, Edital de Tomada de Preços nº 010/2021 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000616/2020. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.844.476,38 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2521	19/10/2021	R\$ 284.447,64	1001	12	365	0036	1064	4.4.90.51.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de outubro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Subsecretária Municipal de Acompanhamento as Ações Institucionais

Número do Processo Administrativo	013/000616/2020
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 010/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	19/10/2021
Prazo	06 (seis) meses
Valor global	R\$ 2.844.476,38 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2521, emitida em 19/10/2021, no valor de R\$ 284.447,64 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Dados secundários	O objeto do presente termo é a construção da Creche Municipal Campos Elíseos, em área total de 924,29 m², localizada à Avenida Actura, S/N, Campos Elíseos, Duque de Caxias/RJ, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo, Edital de Tomada de Preços nº 010/2021 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000616/2020.

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 198/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO TÉCNICA DE RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - SMSDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Douglas Basílio Farias da função de membro da Comissão Técnica supramencionada, nomeado através da Portaria nº 163, de 23/07/2021, em razão de sua exoneração.

Art. 2º - Designar a servidora Angela Cristina Ramalho Pacheco Bento, matrícula nº. 41.670-3 para ocupar a função de membro da referida Comissão, em substituição.

Art. 3º - Indicar a nova composição da Comissão Técnica de Reconstituição de Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

I - Artur Sousa de Lima Grijp - Mat. nº. 37.122-0  
II - Natássia Bandeira Pinto - Mat. nº. 40.606-6  
III - Luana da Silva Ribeiro Chaves - Mat. nº. 28.728-2  
IV - Neoclárcia Bernardo Rodrigues - Mat. nº. 78.916-9  
V - Angela Cristina Ramalho Pacheco Bento - Mat. nº. 41.670-3

Art. 4º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos reconstituídos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Duque de Caxias, 14 de outubro de 2021.

  
BENITO ACCETTA  
Mat. 23.543-5 / Secretário Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias





Portaria nº 00204/SMSDC-GAB/2021

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2021.

“DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.”

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 257/2021, encartado às fls. 768/770, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001374/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA. Tendo como objeto a prestação de serviços de esterilização de equipamentos hospitalares no período junho/2021 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001374/2021.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 21 de outubro de 2021.

Benito Accetta  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 23.543-5

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de sua atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores a seguir: como gerente Luiz Ferreira Ventura, matrícula nº 35350-7, como fiscal Jorge Luiz Aguiar Monteiro, matrícula nº 35280-2, como 1º suplente de fiscal Rogério Silva de Mendonça, matrícula nº 28360-2, 2º Suplente de fiscal Adriana Souza Carvalho Gaspar, matrícula nº 37070-3, para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art. 2º - Tornar sem efeito as Portarias anteriores consoante ao objeto em comento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2021.

BENITO ACCETTA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 23543-5

Portaria nº 0205/SMSDC-GAB/2021

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2021.

“Determina poderes a Mair Araujo Bichara como Diretor Técnico da Unidade Pré-Hospitalar de Pilar.”

O Secretário Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência a Mair Araujo Bichara, CRM: 52.0120278-2, como Diretor Técnico da Unidade Pré-Hospitalar de Pilar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BENITO ACCETTA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 23543-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ESPÉCIE:**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-051/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2020, assinado em 14/09/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2020, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme os autos do Processo Administrativo nº. 014/001957/2021.

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.661.745/0001-50, representado neste ato por procuração, pelo Sr. PAULO PIMENTA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 005.421.217-00.

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2020, assinado em 14/09/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2020, nos moldes da Lei 10.520/2002, tendo como objeto a seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições de curso superior; públicas e privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), no qual deve atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001957/2021. O valor global deste Aditivo é R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2255	14/09/2021	R\$ 100.045,00	1492	06	122	0001	2274	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
EDGAR JAQUINTO VIEIRA NETO  
Superintendente Executivo de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/001957/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 013/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	14/09/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2255, emitida em 14/09/2021, no valor de R\$ 100.045,00 (cem mil e quarenta e cinco reais)
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2020, assinado em 14/09/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2020, nos moldes da Lei 10.520/2002, tendo como objeto a seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições de curso superior; públicas e privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), no qual deve atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias.

Número do Processo Administrativo	014/001661/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 020/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/10/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.885.000,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1346, emitida em 29/09/2021, no valor de R\$ 5.000,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-029/2019, assinado em 01/10/2019, e seu aditivo, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2019, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de serviços de transporte de água potável através de caminhão pipa, destinado ao atendimento das unidades de Saúde, conforme informações contidas nos Processos Administrativos nº 014/001661/2021.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 03-055/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-029/2019, e seu aditivo, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2019, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001661/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, JEM TRUCK TRANSPORTE DE CARGAS E TERRAPLANAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.325/0001-64, neste ato, representada pela Sra. MONIQUE DE CARVALHO CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº 105.125.147-80.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-029/2019, assinado em 01/10/2019, e seu aditivo, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2019, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de serviços de transporte de água potável através de caminhão pipa, destinado ao atendimento das unidades de Saúde, conforme informações contidas nos Processos Administrativos nº 014/001661/2021. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 1.885.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1346	29/09/2021	R\$ 5.000,00	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
BENITO ACCETTA  
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 03-056/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-030/2019, assinado em 01/10/2019, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, constante nos Processos Administrativos nº 51.833/2018 e 014/001663/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, DECISION TEAM - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.858.835/0001-17, neste ato, representada pela Sra. VERA LUCIA VAN DEN HASPEL, inscrita no CPF sob o nº 888.489.817-04.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-030/2019, assinado em 01/10/2019, e seu aditivo, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva de Geradores instalados nas unidades de saúde desta Municipalidade, com cobertura integral de peças e insumos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 51.833/2018 e 014/001663/2021. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 999.975,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1347	30/09/2021	R\$ 5.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
BENITO ACCETTA  
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL





Número do Processo Administrativo	014/001663/2021
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 004/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/10/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 999.975,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1347, emitida em 30/09/2021, no valor de R\$ 5.000,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-030/2019, assinado em 01/10/2019, e seu aditivo, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva de Geradores instalados nas unidades de saúde desta Municipalidade, com cobertura integral de peças e insumos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nºs. 51.833/2018 e 014/001663/2021.

Número do Processo Administrativo	014/001524/2021
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2017
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	22/09/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1328, emitida em 22/09/2021, no valor de R\$ 123.750,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-007/2017, assinado em 22/09/2017 e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POR TELEMEDICINA, MAMOGRAFIA POR TELEMEDICINA, RADIOLOGIA POR TELEMEDICINA, ULTRASSONOGRAFIA POR TELEMEDICINA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA POR TELEMEDICINA, a pacientes provenientes das Unidades Municipais de Saúde de Duque de Caxias, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017, constantes nos Processos Administrativos nº 14.059/2017 e 014/001524/2021

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**

**ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 36-A-027/2021, referente ao Credenciamento nº 36-007/2017, assinado em 22/09/2017, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público 001/2017, conforme Processos Administrativos nº 14.059/2017 e 014/001524/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, CITMED – CENTRO IMUNOBIOLOGICO E INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.182.241/0001-31, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 342.181.497-04.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-007/2017, assinado em 22/09/2017 e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POR TELEMEDICINA, MAMOGRAFIA POR TELEMEDICINA, RADIOLOGIA POR TELEMEDICINA, ULTRASSONOGRAFIA POR TELEMEDICINA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA POR TELEMEDICINA, a pacientes provenientes das Unidades Municipais de Saúde de Duque de Caxias, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017, constantes nos Processos Administrativos nº 14.059/2017 e 014/001524/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela nota de empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1328	22/09/2021	R\$ 123.750,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO  
Superintendente Executivo da Saúde

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento nº 36-A-028/2021, referente ao Credenciamento nº 36-012/2020, assinado em 16/09/2020, oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, conforme Processo Administrativo nº 014/001563/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, MAXCARE INSTRUMENTAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.609.473/0001-07, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO BEYRUTI GALVÃO, inscrito no CPF sob o nº 767.860.488-20.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses e SUPRIMIR em 50% o Termo de Credenciamento nº 36-012/2020, assinado em 16/09/2020, oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, com base na Lei Federal 8.080/90, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO da MAXCARE INSTRUMENTAL HOSPITALAR EIRELI, no que se refere ao Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, aos usuários do Sistema Único de Saúde, a pacientes provenientes das Unidades de Saúde, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017, constante no Processo Administrativo 014/001414/2020 e 014/001563/2021. O valor global deste Contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1293	16/09/2021	R\$ 175.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO  
Superintendente Executivo da Saúde





## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### CMPD – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Exercício 2021

1 Ata de número 62 (sessenta e dois) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos  
2 Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 13 (TREZE) de  
3 Setembro de 2021, iniciada às 14h, em primeira chamada por meios virtuais, através do Aplicativo  
4 ZOOM, como não havia quórum, a Presidente estabeleceu uma segunda chamada para as 14:30h,  
5 conforme Art.20 do Regimento Interno, sendo então iniciada, com a presença dos seguintes  
6 Conselheiros: Presidente Iranir de Souza (SMASDH), Vice-Presidente Jocélio de Oliveira (DF),  
7 Renata Souza Vogas (SME), Madalena Lechuga (SMG), Creusa Maria (INST. BETEL), Mayara  
8 Silva de Lima Muniz (SMTER), Danielly Rodrigues (SMFP), Charles de Souza (Deficiência  
9 Visual), Wilton Darleães (SMEL), Simone de Almeida (Autismo), sendo justificada a falta da  
10 Conselheira Elaine (Autismo), Edicléa Mascarenhas(Deficiência Múltipla). A Presidente iniciou a  
11 reunião solicitando a Secretária Executiva a leitura da Pauta. E logo após, solicitou a leitura das  
12 alterações sugeridas das Atas enviadas por e-mail aos conselheiros. Houve a leitura das referidas  
13 alterações, porém não houve votação já que o Regimento Interno, em seu artigo 21 estabelece a  
14 necessidade de maioria simples de dez Conselheiros para que as votações aconteçam. Na  
15 oportunidade, a Presidente Iranir perguntou se todos os presentes concordavam com a metodologia  
16 adotada de enviar as ATAS para leitura antecipadamente por e-mail e todos manifestaram estar de  
17 acordo. Em seguida, o contador Marco Antônio informou que realizou a prestação de contas do mês  
18 de Agosto de 2021. O Vice-Presidente Jocélio relatou a importância das comissões e de suas  
19 formações, aproveitando o momento, realizou a leitura dos componentes de cada comissão. A  
20 Presidente Iranir, expôs que se faz necessário atentar-se as informações enviadas por E-mail e no  
21 grupo do conselho. Posteriormente, a Presidente solicitou fala a Assistente Social Geyza e a referida  
22 técnica relatou as demandas pontuais e visitas realizadas. Após, a Presidente informou sobre a  
23 vacinação domiciliar, relatando o recebimento do Ofício Nº 1066/2021 do Ministério Público e que  
24 enviaremos um ofício a Secretaria Municipal de Saúde para obter maiores informações sobre a  
25 vacinação no município. Então, a Presidente solicitou a leitura do Ofício recebido para ciência de  
26 todos. Em seguida, o Vice-Presidente Jocélio, relatou a importância do Chek-list e das certidões das  
27 instituições e solicitou que o Assessor Jurídico José Carlos esclarecesse acerca do assunto, o técnico  
28 informou que as certidões são necessárias em caso de inscrição da instituição no conselho e para  
29 renovação dessa inscrição. A conselheira Creusa Maria (Abrigo Betel), perguntou a presidente, a  
30 possibilidade das próximas reuniões serem realizadas de forma presencial e as conselheiras Renata  
31 Vogas (SME) e Simone de Almeida (Autismo), também expressaram a vontade de que a reunião seja  
32 presencial, sendo assim, a Presidente perguntou aos presentes se todos estavam de acordo e os  
33 conselheiros afirmaram que sim. O vice-presidente mencionou a realização de uma Roda de  
34 Conversa para tratar de Políticas Públicas, contado com a presença de convidados e pediu sugestões  
35 de datas aos conselheiros para realização do evento. A Presidente Iranir reforçou a importância de  
36 quórum nas Reuniões para aprovação de propostas e deliberações. O vice-presidente sugeriu envio  
37 de ofícios notificando os conselheiros à importância da presença nas reuniões. O conselheiro Charles  
38 de Souza (Deficiente Visual) concordou com a fala do Vice-Presidente e sugeriu a Presidente, a  
39 convocação de reunião extraordinária para tratar os assuntos da Pauta, cujos assuntos não foram  
40 aprovados devido à ausência de quórum. A Presidente deliberou em acordo com os conselheiros  
41 presente, reunião Extraordinária para o dia 27 de Setembro de 2021 às 14:00h, presencialmente, no  
42 auditório localizado no Complexo de Assistência Social – Juiza Olímpia Rosa Lemos, Duque de  
43 Caxias, Rio de Janeiro. Sem mais a tratar, a Presidente Iranir de Souza dá por encerrada a reunião,

44 cujos trabalhos lavraram Verônica Marinho de Andrade, Secretária Executiva do Conselho, em  
45 conjunto com os demais presentes na referida Assembleia.

46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67

Iranir Cardoso de Souza  
Presidente CMPD/DC  
Matrícula: 36777-5

Jocélio de Oliveira  
Vice - Presidente CMPD/DC

Verônica M. de Andrade  
Secretária Executiva CMPD/DC  
Matr. 41327-5

Número do Processo Administrativo	014/001563/2021
Modalidade da Licitação	Chamamento Público 001/2017
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	16/09/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1293, emitida em 16/09/2021 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses e SUPRIMIR em 50% o Termo de Credenciamento nº 36-012/2020, assinado em 16/09/2020, oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, com base na Lei Federal 8.080/90, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO da MAXCARE INSTRUMENTAL HOSPITALAR EIRELI, no que se refere ao Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, aos usuários do Sistema Único de Saúde, a pacientes provenientes das Unidades de Saúde, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017, constante no Processo Administrativo 014/001414/2020 e 014/001563/2021.

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Levando em consideração PORTARIA Nº 20/2021 - SMCT, ONDE DISPÕE SOBRE DESIGNAR OS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL / COMDEINEPIR., venho informar que houve mudança no Suplente da Secretaria Municipal de Esporte Lazer.

**Onde se lê Suplente:** Carlos Alberto de Souza, **leia-se Suplente:** Rafael Santos de Oliveira.

Duque de Caxias, 19 de outubro de 2021

JOÃO CARLOS BRECHA  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Matrícula 36.254-9



### CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1 ATA de número 01 (um) do ano de 2021, primeira reunião da **Comissão Intersetorial**  
2 **do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Conselho Municipal dos**  
3 **Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – RJ**, realizada ao **décimo**  
4 **segundo dia do mês de maio do corrente ano**, com início às 14h15min, de forma  
5 remota, através do aplicativo Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação  
6 04/2019/CMDCA que, dispôs sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-  
7 line, presentes os representantes relacionados abaixo:

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO	PRESIDENTE/ CMDCA	SOCIEDADE CIVIL
JACQUELINE CARLOS DIAS	VICE-PRESIDENTE/ CMDCA	GOVERNO
ELIANE APARECIDA VIANA DA SILVA	SMASDH/PSE-CREAS VILA MARIA HELENA	GOVERNO
ELIZALANE AZEVEDO DOS SANTOS	SMASDH/PSE CENTENÁRIO	GOVERNO
RACHEL ARAUJO DE ALMEIDA ALEXANDRE MEIRA VALENTINO	SMASDH/PSE FIGUEIRA SMS	GOVERNO
ISABEL RIBEIRO DE OLIVEIRA MOURA SERRA	SMTR	GOVERNO
MARLEN MARIA CABRAL RAMALHO	SMCT	GOVERNO
ARIALDO DOS SANTOS LACERDA	SMSM (SEC.SERV. PÚBLICO)	GOVERNO
CECÍLIA CEZARIO DE ARAUJO LIBIA MARCIA KEFLER	SMH SMG	GOVERNO GOVERNO
RONALDO FRAZÃO DA PAIXÃO	CRIAADI/DEGASE/DC	GOVERNO-ESTADO
MÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA	5º DP – CENTRO/DC	GOVERNO-ESTADO
EDUARDO OSÓRIO DA CRUZ	6º DP CAMPOS ELISEOS/DC	GOVERNO-ESTADO
BIANCA QUEIROZ CORDEIRO	II CONSELHO TUTELAR	GOVERNO
KATY LUCIA SILVA DA COSTA	VI CONSELHO TUTELAR	GOVERNO
CARLOS ALBERTO	OAB/DC	SOCIEDADE CIVIL
GILMARA NUNES	CIEE	SOCIEDADE CIVIL

8 A Presidente Marcia Nascimento Cardoso cumprimenta a todos e agradece a todos que  
9 dispuseram a participar conosco da criação do Plano Decenal de Medida  
10 Socioeducativa, segue rogando a Deus sabedoria para a construção deste importante  
11 trabalho para o município e municípios, ressaltando que nossa DELIBERAÇÃO nº 31  
12 DE 24 de fevereiro de 2021, tem a previsão de 41 membros, enviamos ofícios para  
13 todos, sendo que apenas 30 responderam e hoje temos 18 pessoas presentes na sala. A  
14 Presidente segue a reunião explicando da problemática do Sistema Municipal  
15 Socioeducativo, informando do atraso, visto que o Plano deveria ter sido criado em  
16 2014, seguindo a ordem cronológica estabelecida pela lei 12.594/12 e pelos Planos  
17 Nacional e Estadual, Ressalta que o atraso gera inúmeras dificuldades no aspecto da  
18 ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei, alertou também que a não  
19 ressocialização do adolescente reflete na vida adulta, visto informações extraídas no  
20 sítio do TJ do Rio de Janeiro, onde 40% da massa carcerária, composta de jovens de 22  
21 a 29 anos, registra-se ainda que segundo informações oficiais da SEAP um grande  
22 percentual dos jovens cumpriam medidas socioeducativa, ou seja, nosso Sistema em  
23 algum momento falhou, e um dos grandes objetivos deste plano é identificar as falhas,  
24 corrigi-las e criar mecanismos que façam com que as medidas socioeducativas cumpram  
25 sua finalidade que é educar (reeducar), na tentativa de proteger a formação moral e  
26 intelectual do adolescente. É um Plano Decenal, com metas de pequeno, médio e longo  
27 prazo, e, hoje a proposta é articular a rede, para que possa todos os envolvidos , em  
28 especial as áreas de segurança, saúde, educação, trabalho e renda, esporte e lazer, possa

29 construir essa política inclusiva. A presidente ainda destacou as dificuldades relatadas  
30 pela vice-presidente do CMDCA, enquanto coordenado do CREAS Vila Maria Helena,  
31 no 2º distrito de Duque de Caxias, Jacqueline Dias, os relatos retratam uma realidade,  
32 realidade pública, notória e midiática, das quais os jovens egressos do sistema  
33 socioeducativo, não só os jovens, mas toda massa carcerária, além das fragilidades  
34 social que eles enfrentam, evasão escolar, falta de qualificação profissional, que  
35 implica na impossibilidade de ingressar no mercado de trabalho, fazendo com que este  
36 adolescente retorne as práticas delitivas, a vida do crime. Em pesquisas recentes quando  
37 foi discutida a maioridade, a fim de apurar qual os maiores atos infracionais cometidos  
38 por adolescentes, identificou-se que no Rio de Janeiro a maior prática delitiva é o tráfico  
39 de drogas. No segundo momento a presidente passou a palavra para os membros do  
40 grupo para que se apresentassem ao seguinte passou a palavra a Vice-Presidente que  
41 colocou para o grupo sua vivência diária, registrou a dificuldade de trazer os jovens para  
42 a sociedade por vários motivos, exclusão social, evasão escolar, dificuldade de  
43 reinserção na vida escolar. Ressaltou a Vice-presidente que recebe todos os dias são  
44 adolescentes cumprindo Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviço à  
45 Comunidade (PSC), e a gente começa com uma dificuldade muito grande em relação ao  
46 PSC, onde vai cumprir. Ninguém quer esse adolescente cumprindo medida, quando é  
47 aceite, querer colocar em faxina, limpeza, não que não seja digno, mas nos pede a  
48 seguinte reflexão, como as medidas de LA e PSC aplicadas no momento em nosso  
49 município faz com que este adolescente evolua? Explica que tenta articular, e mesmo  
50 assim encontra diversas barreiras, porque os atores das outras políticas, até de diversos  
51 setores da Assistência Social, não se percebem enquanto responsável pela medida  
52 socioeducativa, quando o SINASE diz exatamente ao contrário, que todas as políticas  
53 tem que estar envolvidas no cumprimento da medida socioeducativa, porque a  
54 finalidade e causar uma transformação na vida do adolescente em conflito com a lei,  
55 tanto para isso a finalidade do Plano Individual de Atendimento (PIA), que é para o  
56 adolescente criar uma expectativa de vida e não ser reincidente no sistema, porém a  
57 ressalta que a realidade é diferente, e que vem encontrando muitas dificuldades em  
58 relação a matrícula escolar, pois os pais, não conseguem matrícula nas escolas, e dentre  
59 as desculpas é o ano letivo em curso. Eu tive um caso no CREAS que a diretora sugeriu  
60 que o pai e a mãe se matriculassem no colégio juntamente com o filho, para que evitasse  
61 ter algum problema, por ser um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa,  
62 precisamos intervir diretamente com a diretora e são vários outros casos, a Sra. Marcia  
63 Nascimento estava me lembrando um dos primeiros casos que trouxe para ela, um  
64 adolescente cumprindo medida, ótimo jogador de futebol, tinha um teste para ser feito, e  
65 ele não pode fazer, por que não sabia escrever o nome, um adolescente com 14 anos,  
66 praticamente 15 anos, inserido na escola, mas em que contexto? Então, o objetivo desse  
67 Plano, é que todas as políticas: Educação, Saúde, Emprego e Renda, Esporte e Lazer,  
68 Habitação, que todos possam caminhar juntos na direção de transformação na vida do  
69 adolescente, para que ele não seja reincidente, para quando ele chegar aos 18 anos, não  
70 seja inserido no sistema carcerário, porque é o que muitas das vezes acaba acontecendo.  
71 O adolescente se inicia no CREAS, temos uma dificuldade muito grande de conseguir  
72 parcerias, muitas das vezes consegue, mas com muitas exigências, na realidade temos  
73 uma distorção de idade/série muito grande, é difícil preencher os pré-requisitos que são  
74 colocados, às vezes antes de acabar a medida, antes de ser extinta a medida, o  
75 adolescente é aprendido novamente, e é imposta uma nova medida, e fica nesse círculo  
76 vicioso até completar 18 anos, completar maior idade e parar no sistema prisional, e a

77 precisamos quebrar este círculo vicioso e mudar essa realidade. Agradecendo a  
78 contribuição, a Presidente Marcia Nascimento esclarece que é preciso um olhar  
79 humano para enfrentar esta problemática aduzindo que conta com a participação dos  
80 membros do comitê para que efetivamente a gente construa esse Plano, de tal modo que  
81 este seja uns dos melhores, embora tardio a nível nacional. Em sua fala a presidente  
82 coloca que a responsabilidade de todos vai além da pós da construção e implantação do  
83 Plano Decenal, visto que ainda temos com incumbência o monitoramento durante  
84 esses 10 (dez) anos, para garantir a eficiência e eficácia. Explica que a construção será  
85 em realmente intersectorial, seguindo para isto o roteiro para elaboração que será  
86 disponibilizado no drive específico, além do material para estudo e aprimoramento.  
87 Quero deixar claro como que termos como corresponsabilidade a coleta de dados para  
88 construção do plano. Hoje no município infelizmente existe uma dificuldade para  
89 coletar dados. Sai agora de uma palestra com a Dr. Fernanda Fernandes, delegada do  
90 DEAM, inclusive, umas das problemáticas que ela identificou, é a falta de comunicação  
91 da rede para que esses dados sejam reais. O Conselho Municipal da Criança e  
92 Adolescente (CMDCA), hoje, tem um processo tramitando para que possa ocorrer uma  
93 pesquisa diagnóstica no município traçando um marco situacional, com objetivo de  
94 focarmos de ampliar e garantir os direitos de nossas crianças e adolescentes. Já temos  
95 um Plano Decenal Municipal no aspecto geral, elaborado, pronto, só esperando incluir  
96 no próximo orçamento público, para que a gente dê efetividade, dê continuidade a ele.  
97 Novamente a Presidente, deixa aberta a palavra a todos e passa a palavra à  
98 Coordenadora do CREAS Centenário a Senhora Elizalane Azevedo Dos Santos A  
99 mesma cumprimenta a todos e inicia sua fala agradecendo por esta participando da  
100 Comissão de Medida Socioeducativa. Relata que através do CREAS Centenário os  
101 adolescentes chegam para cumprir a LA, direciona às vezes para fazer PSC. A gente  
102 encontra alguns problemas na vida do adolescente por conta da falta de entendimento,  
103 da falta de aprendizado. É um adolescente que às vezes chega ao CREAS não sabe nem  
104 assinar o nome. A gente percebe a necessidade que o adolescente tem de estar se  
105 qualificando. Às vezes surgem oportunidades no CREAS, vinda de alguns  
106 departamentos que às vezes alguns adolescentes não têm condições financeiras,  
107 emocional, intelectual de seguir com a oportunidade. Afirma que no CREAS do  
108 Centenário existem cerca de 488 (quatrocentos e oitenta e oito) adolescentes cumprindo  
109 medidas Socioeducativa. Então é um grande número de adolescentes que necessitam  
110 estar inseridos na sociedade, está inserido no sistema de trabalho, de estar saindo da  
111 rede do tráfico, de apreensão, de drogas, de roubo. Então, nós enquanto CREAS  
112 ficamos muito honrados de estar participando da construção deste plano. A Presidente  
113 Marcia Nascimento passa a palavra para o Dr. Carlos Alberto do OAB/ DC. O Dr.  
114 Carlos Alberto cumprimenta a todos e fala de sua satisfação por estar participando do  
115 grupo e faz um relato, que o gestor da segurança pública queria recolher crianças  
116 compulsoriamente. Depois em uma 3ª reunião ele já tinha mudado. Ele se convenceu  
117 que ajudando a criança de hoje é menos um marginal amanhã. Então ele estava fazendo  
118 política com colégio Militar, da PM. Em seguida a Presidente Marcia Nascimento põe  
119 Votação referente à escolha do Presidente e Vice-Presidente para dirigir a Comissão  
120 Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de  
121 Duque de Caxias/ RJ, conforme preconiza a Deliberação 04/2019/CMDCA, e todos  
122 acordam que seja feito a escolha na próxima reunião dessa Comissão, e votado também  
123 a possibilidade da próxima reunião ser presencial, para um melhor entrosamento de  
124 todos, o que foi acolhido por unanimidade A presidente agradece a presença de todos,

125 pede para que todos se comuniquem no grupo, durante o intervalo entre uma reunião e  
126 outra, acrescentando o material, colocando as próximas etapas da criação do Plano, e  
127 espero encontrá-los na próxima reunião presencial para que possamos dar continuidade  
128 aos trabalhos. A presidente Marcia Nascimento Cardoso agradece a presença de todos e  
129 diz ser muito satisfatório estar presidindo um Conselho registrando a relevância pública  
130 desta missão, mesmo sabendo que não vai ser a curto e médio prazo, mas que as ações  
131 precisam ser iniciadas. Presidente Marcia Nascimento Cardoso, agradece a presença de  
132 todos e encerrando a reunião as 15h26min. E eu, Maria de Lourdes Alves Nunes,  
133 Técnica da Comissão de Políticas Básicas, do Conselho Municipal dos Direitos da  
134 Criança e do Adolescente de Duque de Caxias/ RJ, cumprindo o que no Art. 9º da  
135 DELIBERAÇÃO nº 31 de 24 de fevereiro de 2021, que cita a Comissão de Políticas  
136 Básicas como uma das “responsáveis por secretariar e assessorar esta Comissão  
137 Intersetorial, em suas reuniões e atos, oferecendo o suporte técnico para suas ações”,  
138 transcrevi a presente ata que será assinada pela Presidente.

Marcia Nascimento Cardoso  
Marcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA/DC

Marcia Nascimento  
Presidente CMDCA  
OABRJ. 208230







1 ATA de número 2 (dois) do ano de 2021, segunda reunião da **Comissão Intersetorial**  
2 **do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Conselho Municipal dos**  
3 **Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – RJ**, realizada ao **nono**  
4 **dia do mês de junho do corrente ano**, com início às 14h00min, de forma presencial,  
5 no auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos, presentes os  
6 representantes relacionados abaixo:

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO	PRESIDENTE/ CMDCA	SOCIEDADE CIVIL
JAQUELINE CARLOS DIAS	VICE-PRESIDENTE/ CMDCA	GOVERNO
ELIANE APARECIDA VIANA DA SILVA	SMASDH/PSE-CREAS VILA MARIA HELENA	GOVERNO
ELIZALANE AZEVEDO DOS SANTOS	SMASDH/PSE CENTENÁRIO	GOVERNO
RACHEL ARAÚJO DE ALMEIDA	SMASDH/PSE FIGUEIRA	GOVERNO
ALEXANDRE MEIRA VALENTINO	SMS	GOVERNO
ISABEL RIBEIRO DE OLIVEIRA MOURA SERRA	SMTR	GOVERNO
MARLEN MARIA CABRAL RAMALHO	SMCT	GOVERNO
CECILIA CEZARIO DE ARAÚJO	SMH	GOVERNO
LÍBIA MARCIA KEFLER	SMG	GOVERNO
RONALDO FRAZÃO DA PAIXÃO	CRIAAD/ DEGASE/DC	GOVERNO-ESTADO
BIANCA QUEIROZ CORDEIRO	II CONSELHO TUTELAR	GOVERNO
KATY LUCIA SILVA DA COSTA	VI CONSELHEIRO TUTELAR	GOVERNO
CARLOS ALBERTO	OAB/DC	SOCIEDADE CIVIL

7 A Presidente Marcia Nascimento Cardoso inicia a reunião cumprimentando todos os  
8 presentes e coloca sua emoção em estar a frente do CMDCA, acreditando que é uma das  
9 formas de fazer a diferença enquanto sociedade, ciente de que não vamos salvar o  
10 mundo que nos não vamos conseguir abraçar todos, mas que ainda seja uma única  
11 criança ou adolescente. Regista em sua fala que participou de uma Audiência Pública na  
12 Câmara Municipal de Vereadores do onde se para discutir políticas públicas para a  
13 juventude de Duque de Caxias. No meio da audiência pública me levanta um jovem que  
14 foi da RENASCER que é uma instituição do Município que acolhe os órfãos ou os  
15 jovens que a família perdeu o poder e ele levantou e falou: “eu só quero uma fala. Eu  
16 quero agradecer o CMDCA e ao Município de Duque de Caxias que com os projetos  
17 realizados eu saio do RENASCER com Ensino Médio e hoje eu estou cursando Serviço  
18 Social na PUC. Tenho feito trabalhos sociais nas comunidades e mostrando outra  
19 realidade”. Ato contínuo a presidente faz um apelo, eu sei que a reunião presencial tem  
20 sido ruim, as pessoas ficam preocupadas, mas vamos tentar fazer esse grupo funcionar  
21 de forma presencial ainda que com umas devidas cautelas: álcool, máscara, tentar um  
22 distanciamento para a gente pelo menos tentar no final do ano fechar esse Plano, que  
23 acho que vamos conseguir com um pouquinho de esforço de cada um. Eu sei que todo  
24 mundo tem suas funções paralelas que demandam muito tempo, mas é tirar um  
25 tempinho para aquele olhar social a fim de concluirmos o Plano decenal Socioeducativo  
26 o mais rápido possível. A Presidente Marcia pergunta se todos receberam o material  
27 impresso com o título “Documentos Referenciais”. Ficamos hoje para escolher o  
28 Presidente e o Vice-Presidente dessa Comissão, que ficou para outro momento pela  
29 presença reduzida dos membros. Seguindo distribui uma pesquisa a “Diagnostico da  
30 Evolução de Atendimento Socioeducativo” do nosso município, a ser colhida pelos  
31 membros. Dado a palavra aos membros as representantes dos CREAS afirmar que  
32 dentre todas as dificuldades encontradas destacam que a principal é recolocar esses  
33 adolescentes na rede estadual ou municipal, quando eles estão cumprindo medidas,  
34 sendo ser esta uma das principais determinação do judiciário, afirmam que já fizeram  
35 várias reuniões com a educação, inclusive com o setor de matrícula para tentar garantir

36 uma vaga para esses jovens. A Presidente, complementa a fala dizendo que não é um  
37 favor garantir a vaga é uma determinação legal, lendo o Art. 8º da Lei do SINASE:  
38 Plano de Atendimento socioeducativo deverão, obrigatoriamente, por ações articuladas  
39 na área de educação, saúde, assistente social, cultura, capacitação do trabalho e esporte.  
40 Sugere então que o Ministério Público seja notificado em relação a ausência de vagas  
41 para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para que juntos  
42 encontrem uma solução. Afirma em sua fala que o Plano Municipal ele veem pra gente  
43 fechar essas lacunas. Seguindo a reunião, os presentes forma divididos em grupo de  
44 trabalho para facilitar a Pesquisa Diagnostica Da Evolução Do Atendimento  
45 Socioeducativo no Município de Duque de Caxias – Compreendendo os Anos de 2015 a  
46 2020, e explicado minuciosamente como deveria ser respondida. Completou dizendo  
47 que o marco situacional é o início do plano, e que a partir destes dados serão construídas  
48 as ações de pequeno, médio e longo prazo para o aprimoramento das medidas  
49 socioeducativas de responsabilidade do município. Presidente Marcia Nascimento  
50 Cardoso, agradece a presença de todos e encerrando a reunião às 15h40min. E eu, Maria  
51 de Lourdes Alves Nunes, Técnica da Comissão de Políticas Básicas, do Conselho  
52 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias/ RJ,  
53 cumprindo o que no Art. 9º da DELIBERAÇÃO nº 31 de 24 de fevereiro de 2021, que  
54 cita a Comissão de Políticas Básicas como uma das “responsáveis por secretariar e  
55 assessorar esta Comissão Intersetorial, em suas reuniões e atos, oferecendo o suporte  
56 técnico para suas ações”, transcrevi a presente ata que será assinada pela Presidente.

*Marcia Nascimento Cardoso*

Márcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA/DC

**Marcia Nascimento**  
Presidente CMDCA  
OABRJ- 208230

1 ATA de número 04 (quatro) do ano de 2021, quarta reunião da **Comissão Intersetorial**  
2 **do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Conselho Municipal dos**  
3 **Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – RJ**, realizada ao **nono**  
4 **dia do mês de setembro do corrente ano**, com início às 14h15min, de forma  
5 presencial, no Auditório do Complexo de Assistência Social Olímpia Rosa Lemos, com  
6 a presença dos seguintes participantes:

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO	PRESIDENTE/ CMDCA	SOCIEDADE CIVIL
JAQUELINE CARLOS DIAS	VICE-PRESIDENTE/ CREAS Vila Maria Helena	GOVERNO
ELIZALANE AZEVEDO DOS SANTOS	CREAS Centenário	GOVERNO
RACHEL ARAÚJO DE ALMEIDA	CREAS Figueira	GOVERNO
KISSILA SOARES FERNANDES	CMDCA	GOVERNO
ELAINE CRISTINA ÁLVARES DIAS	CMDCA	GOVERNO
FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	CMDCA	GOVERNO
ISABEL RIBEIRO DE OLIVEIRA MOURA SERRA	SMTR	GOVERNO
DEBORA MARIA DE S. SANTOS	SMASDH/Secretária	GOVERNO
MARLEN MARIA CABRAL RAMALHO	SMCT	GOVERNO
CECILIA CEZARIO DE ARAÚJO	SMH	GOVERNO
ROSEANE SOARES GALVÃO DOS SANTOS	SMS	GOVERNO
LÍBIA MARCIA KEFLER	SMG	GOVERNO
VANIELE SOARES	UNIGRANRIO	SOCIEDADE CIVIL
MILTO FRONZA	II CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
MARIANA FIGUEIREDO	ESPRO	GOVERNO-ESTADO
RONALDO FRAZÃO DA PAIXÃO	CRIAAD/ DEGASE/DC	GOVERNO-ESTADO
SIMONE DOS SANTOS REIS	SEEDUC METROPOLITANA V	GOVERNO-ESTADO
DENISE MARIA O.SOUZA	V CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
VALÉRIA ALVES DE SOUZA INÁCIO	CMAS	GOVERNO
CARLOS ALBERTO	OAB/DC	SOCIEDADE CIVIL

7 A Presidente Marcia Nascimento Cardoso cumprimenta a todos, agradecendo pela  
8 presença bem mais expressiva do que na reunião anterior e entrega a cada  
9 participante as respostas da Saúde, CREAS e Cultura sobre o questionário  
10 diagnóstico entregue na última reunião. Fala sobre a necessidade de registro da  
11 quantidade de jovens que cumprem medida socioeducativa, visto que a transição da  
12 justiça para os Conselhos Tutelares não consta no sistema e é muito importante para  
13 o CMDCA já que os números são alarmantes em relação ao meio aberto. Reforça a  
14 importância de também, se criar dentro do plano decenal, ações que atinjam esses  
15 jovens antes de cometerem algum delito. De acordo com algumas respostas  
16 entregues pelo CREAS, ESPRO, CULTURA etc., os entraves mais citados para o  
17 acesso desses jovens às oportunidades oferecidas pelo município, são:  
18 documentação, falta de escolaridade e falta de informação. Diante disso, a  
19 Presidente sugere a criação de um D para emissão de documentos. Em seguida,  
20 apresenta os dados referentes a 956 adolescentes atendidos no período de 2015 a  
21 2020, dentre eles: 877 em liberdade assistida e 79 em proteção social, onde a  
22 maioria deles tem Ensino Fundamental incompleto, cor parda, idade entre 12 e 14  
23 anos e são meninos. Mostra, baseada nos dados, a importância de se formar uma  
24 rede de serviço de atendimento composta por vários setores como educação, saúde,  
25 sociedade civil, dentre outros, além do CREAS, para que a comunidade seja  
26 efetivamente assistida. Retoma os questionamentos, esclarecendo que somente a  
27 partir de um marco situacional é que será possível a criação de um plano eficaz.  
28 Partindo da contribuição dos participantes, novas questões relevantes foram  
29 levantadas para serem respondidas e enviadas como contribuição para a próxima

30 reunião a fim de que, a partir dessas respostas, grupos de trabalho sejam criados.  
31 Foram elas: 1- Quem compõe a rede de serviços/ atendimentos? 2- Quais são os  
32 serviços oferecidos à comunidade? 3- Quais as ações voltadas para o resgate da  
33 educação básica? 4- Quais as ações voltadas para o resgate da cultura da sociedade?  
34 5- Fortalecimento e capacitação de toda a rede (não podemos tratar os problemas da  
35 rede de forma isolada). 6- Qual o procedimento é realizado para atender um  
36 adolescente usuário de drogas? 7- A família desses adolescentes já tinham algum  
37 envolvimento com o crime? 8- Há alternativas de atendimentos para os adolescentes  
38 usuário de drogas? (É importante ter um suporte para esses adolescentes para que  
39 eles recebam um direcionamento correto e adequado); 9- Com a criação desse  
40 comitê, as medidas que forem estabelecidas, caso não sejam cumpridas, poderão ser  
41 notificadas para o MP? A Presidente Sra Márcia solicita aos participantes que leiam  
42 os Planos Nacional e Estadual que norteiam a elaboração do Plano Municipal. Em  
43 seguida, agradece a presença e participação de todos.

*Marcia Nascimento Cardoso*

Márcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA/DC

**Marcia Nascimento**  
Presidente CMDCA  
OABRJ- 208230

*Kissila Soares Fernandes*

Kissila Soares Fernandes

Secretária Executiva – Mat. 41.438-7

**Kissila Soares Fernandes**  
Secretária Executiva  
Matr. 41.438-7



RESOLUÇÃO Nº 10 /CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e o que se dispõe Art.9º da Lei Municipal nº 1066/91 e, considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

Conforme o parecer da Comissão de Garantia de Direitos e a aprovação, por unanimidade, na Assembléia ordinária em 06 de outubro 2021,

RESOLVE:

Conceder ante o cumprimento da Resolução 514/2018 – Resolução 10 / 2019, o ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO nº 159 / 2020, para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR, sediada na Rua G, Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias - RJ, com validade até 25 de outubro 2022.

Pelo exposto, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR, esta autorizada a desenvolver as atividades – no Município de Duque de Caxias – RJ, conforme descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto; Projetos voltados para promover independência, autonomia e suporte educacional	Crianças e adolescente	07 a 14 anos
Atendimento, Orientação e Apoio Sócio Familiar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Família	20 + Anos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 25 de Outubro de 2021

MÁRCIA NASCIMENTO CARDOSO  
Presidenta do CMDCA  
Município de Duque de Caxias - RJ  
01011-9082

BOLETIM OFICIAL  
DE 27/10/2021

RESOLUÇÃO Nº 10 /CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e o que se dispõe Art.9º da Lei Municipal nº 1066/91 e, considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

Conforme o parecer da Comissão de Garantia de Direitos e a aprovação, por unanimidade, na Assembléia ordinária em 06 de outubro 2021,

RESOLVE:

Conceder ante o cumprimento da Resolução 514/2018 – Resolução 10 / 2019, o ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO nº 160 / 2020, para ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ATITUDE COM COMPROMISSO SOCIAL – AMAC, sediada na Atravessa Presidente Kennedy, 196, Parque Fluminense – Duque de Caxias - RJ, com validade até 25 de outubro 2022.

Pelo exposto, a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ATITUDE COM COMPROMISSO SOCIAL – AMAC, esta autorizada a desenvolver as atividades – no Município de Duque de Caxias – RJ, conforme descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Instituição projetos e com serviços: Assistência Social, Psicologia, Artesanato e atividade desportivas e fortalecimento de vínculos	Crianças e adolescente	0 a 18 anos
Atendimento, Orientação e Apoio Sócio Familiar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Família	20 + Anos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 25 de Outubro de 2021

MÁRCIA NASCIMENTO CARDOSO  
Presidenta do CMDCA  
Município de Duque de Caxias - RJ  
01011-9082

EM BOLETIM OFICIAL  
DE 27/10/2021

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

RESUMO DO DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DO IPMDC

Processo nº:	2021.1030.400568PA
Assunto:	Homologação
Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços <i>para locação</i> de softwares específicos de instalação, migração de dados, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico de sistema de gerenciamento de aplicação em folha de pagamento, concessão e manutenção de benefícios previdenciários, recursos humanos, protocolo, cadastro e demais atividades para gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias – IPMDC, conforme especificações no termo de referência.

HOMOLOGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

HOMOLOGO, a Presente Licitação referente ao processo administrativo nº 2021.1030.400568PA na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, desta Autarquia, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA inscrita no CNPJ nº 00.059.307/0001-88, no valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme Ata do presente pregão.

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/06489

FEIRA POPULAR  
DA AGRICULTURA FAMILIAR  
DUQUE DE CAXIAS

TODA TERÇA,  
DAS 8H ÀS 17H

ARTESANATO E COMIDA DE VERDADE  
DIRETO DO PRODUTOR CAXIENSE

PRAÇA ROBERTO SILVEIRA

# 2ª DOSE VOCÊ MUITO+ PROTEGIDO



Não deixe de tomar a 2ª dose.  
Ela é muito importante para você  
aumentar a sua defesa contra  
o coronavírus!



**LUGAR  
DE VACINA  
É NO BRAÇO**

Saiba mais em  
[duquedecaxias.rj.gov.br](https://duquedecaxias.rj.gov.br)



P R E F E I T U R A  
**DUQUE DE  
CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO